



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075/GAPRE, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado no dia 10 de janeiro de 2025 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 081/GAPRE em 01 de fevereiro de 2022, do servidor municipal **VICTOR ERIC NOBREGA DE OLIVEIRA** Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 2 (dois) anos 11(onze) meses e 9 (nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito